

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 519/73

Aprovado por Deliberação

Em 21/3/73

PROCESSO CEE N° 82/63

INTERESSADO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA
ASSUNTO Prorrogação de contrato de John Mitchell Durham Júnior como Assistente-Doutor, Junto ao Departamento de Letras sob a égide da CLE ex-vi do Estatuto dos Funcionários Públicos, Art. em RDIDP, percebendo a diferença de vencimentos daquela função com a de professor Titular designado para exercê-la a título precário, pelo prazo de dois anos, ou seja, de 730 dias de 1/1/73 a 31/12/74, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: -Cons. OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

HISTÓRICO:- Trata-se de proposta encaminhada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara de prorrogação de contrato do interessado, Professor John Mitchell Durhan Junior, como Assistente Doutor, junto ao Departamento de "Letras, sob a égide da CLE ex-vi do Estatuto dos Funcionários Públicos Art. em RDIDP, percebendo a diferença de vencimentos daquela função com a de Professor Titular designado para exercê-la a título precário, e pelo prazo de dois anos, ou seja, de 730 dias de 1/1/73 a 31/12/74.

FUNDAMENTAÇÃO:-O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas, a Deliberação do CEE. e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO: - A vista do exposto, opino pela prorrogação de contrato do interessado prof. John Mitchell Durhan Júnior, como Assistente Doutor, junto ao Departamento de Letras, sob a égide da CLB, ex-vi do Estatuto dos Funcionários Públicos, art. em RDIDP, percebendo a diferença de vencimentos daquela função com a de Professor Titular designado para exercê-la a título precário, e pelo prazo, de dois anos, ou seja, de 730 dias de 1/1/73 a 31/12/74, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -de Araraquara.

São Paulo, 31 de janeiro de 1973

a) Conselheiro OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e Votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello Rivadavia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões, em de janeiro de 1973

a) Conselheiro PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO -Presidente.